



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

DENOMINA “PRAÇA MARCOS ROBERTO DOS SANTOS - MARQUINHOS PI” O LOCAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada “**PRAÇA MARCOS ROBERTOS DOS SANTOS – MARQUINHOS PI**” o espaço público localizado entre as ruas José Nicola, Erasmo Baldo e Pracinha Arcílio Paschoal, do Bairro Conjunto Residencial Coronel José Victorino de França, de nosso município, identificado como Quadra 754.P18.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 03 de Março de 2020.


CLAUDECIR PASCHOAL
Presidente


ROGÉRIO LODI
Vice-Presidente


NILES ZAMBELO JUNIOR
1º Secretário


MAICON RIBEIRO FURTADO
2º Secretário